



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 8.489

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E REMANEJAMENTO PARCIAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R\$ 2.568.532,00.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria de Finanças autorizada a efetuar a abertura de crédito suplementar, por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 1.836.432,00 (um milhão, oitocentos e trinta e seis mil e quatrocentos e trinta e dois reais), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

01.16	SECRETARIA DE SAÚDE	
01.16.01	Gerência de Administração	
01.16.01.10.122.0593.2216	Enfrentamento da Emergência COVID-19	
3.3.90.30	Material de Consumo	80.000,00
3.3.90.39	Outros Serv.Terceiros –Pessoa Jurídica	406.500,00
05	Fonte de Recurso – Federal	
01.16.02	Gerência de Saúde	
01.16.02.10.301.0583.2033	Manut.Ativ.das Unidades de Saúde	
3.3.90.30	Material de Consumo	450.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Mat.Permanente	599.932,00
05	Fonte de Recurso – Federal	
01.16.03	Gerência de Assistência à Saúde	
01.16.03.10.302.0584.2101	Manut.Ativ.do CEM	
3.3.90.32	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	300.000,00
05	Fonte de Recurso – Federal	
	TOTAL	1.836.432,00

Art. 2º Fica, ainda, a Secretaria de Finanças autorizada a efetuar abertura de crédito suplementar, no valor de R\$ 732.100,00 (setecentos e trinta e dois mil e cem reais), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

01.16	SECRETARIA DE SAÚDE	
01.16.03	Gerência de Assistência à Saúde	
01.16.03.10.302.0584.2037	Manut.dos Convênios de Adesão ao SUS	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	620.000,00
01	Fonte de Recurso – Tesouro	
01.16.03.10.302.0584.2101	Manut.Ativ.do CEM	
4.4.90.52	Equipamentos e Mat.Permanente	112.100,00
01	Fonte de Recurso – Tesouro	
	TOTAL	732.100,00

Art. 3º O valor da presente abertura do crédito suplementar será coberto mediante o remanejamento parcial das seguintes dotações orçamentárias vigentes:



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

01.04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
01.04.01	Gerência de Administração	
01.04.01.04.122.0554.2201	Manut.Ativ. Benefícios ao Servidor	
3.3.90.39	Outros Serv.Terceiros – Pessoa Jurídica	300.000,00
01	Fonte de Recurso – Tesouro	
01.05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
01.05.01	Gerência de Assistência ao Educando	
01.05.01.12.364.0559.2051	Manut.Ativ. do Ensino Superior	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	110.000,00
01	Fonte de Recurso – Tesouro	
01.05.03	Gerência de Ensino Fundamental	
01.05.03.12.361.0556.2048	Manut.Ativ.do Ensino Fundamental	
3.3.90.39	Outros Serv.Terceiros – Pessoa Jurídica	200.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	52.100,00
4.4.90.52	Equipamentos e Mat.Permanente	70.000,00
01	Fonte de Recurso – Tesouro	
	TOTAL	732.100,00

Art. 4º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2018 a 2021 e anexos V e VI da LDO de 2021, pelos valores ora suplementados e anulados nas respectivas classificações programáticas constantes dos artigos 1º, 2º e 3º deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Mogi Mirim, 22 de novembro de 2021.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito
A(O) Decreto 8489
FOI PUBLICADA(O) em 27/11/21
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)